

## Participação política na Guiné-Bissau: uma análise da presença das mulheres no parlamento (1973-2023)

Paulo Anós Té

*Universidade Federal de Pelotas*

Artemisa Odila Candé Monteiro

*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*

### 1 Introdução

A Guiné-Bissau é um país localizado na costa oeste do continente africano, com uma população de cerca de 1,9 milhões de pessoas (BM, 2024). O país foi ex-colônia de Portugal e declarou unilateralmente a sua independência em 1973. O triunfo da independência foi precedido pela morte de Amílcar Lopes Cabral, pai da nacionalidade bissau-guineense e cabo-verdiana, em 20 de janeiro de 1973. Após a independência, a Guiné-Bissau foi governada por regime de partido único sob égide do Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) até 1991 (Gomes, 2016; Urdang, 1976).

A morte de Amílcar Cabral também impactou os problemas da luta pela igualdade e equidade de gênero no país. Cabral sempre priorizou a igualdade de gênero durante a luta nacional (Maloba, 2007). A construção de uma “nova sociedade”<sup>1</sup> ou, como disse Cabral, de um novo homem e de uma nova mulher, baseada no princípio da igualdade e da equidade, foi criada pelo PAIGC no seu programa de luta contra a colonização portuguesa (Gomes, 2016). Ou seja, “[...] o conceito de igualdade foi integrado na ideologia do PAIGC desde o seu início e foi depois posto em prática de várias formas notáveis” (Urdang, 1979, p. 125)<sup>2</sup>, por meio da ocupação de cargos de destaque no partido (Pereira, 2016). Neste processo, “a componente feminina do movimento de libertação tem contribuído de forma positiva para a mudança de mentalidades sociais, sobretudo, nos meios rurais em que a resistência à presença das mulheres em lugares de decisão era mais evidente” (Gomes, 2016, p. 73).

Durante a guerra de libertação nacional, o PAIGC aprovou a participação de 40% de mulheres nas suas estruturas. A política foi implementada nas áreas libertadas, quando o partido lutava pela independência. No período pós-independência, a presença de mulheres no Parlamento, em termos de representação, não correspondia aos resultados esperados, o que aumentou a disparidade de gênero nos espaços de poder (Gomes, 2009). Além disso, a situação foi ainda mais complicada pela abertura política anunciada em 1991, pois houve menos representação das mulheres no período democrático

<sup>1</sup> Além disso, pensou-se também na reafirmação dos espíritos e descolonização da mente.

<sup>2</sup> As traduções de textos em outros idiomas foram feitas livremente pelos autores do artigo.

comparativamente ao período de partido único no parlamento (Barros; Semedo, 2013; Rudebeck, 1997; Gomes; Candé Monteiro, 2022).

O direito formal das mulheres de participar na política é reconhecido pela Constituição, a qual fixa que o homem e a mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, econômica, social e cultural. Contudo, a participação das mulheres nos espaços de poder foi inferior à dos homens.

No final de 1989 no mundo e na Guiné-Bissau, o “triunfo da democracia liberal” causou grande alvoroço, até ao “fim da história”. Porém, há ainda muito a criticar, como aduz Fraser (1990), em nossa democracia existente e no projeto de uma teoria crítica dos limites da democracia. No caso da Guiné-Bissau, em que o acesso à educação, a igualdade de participação, a igualdade social e econômica, contribuem para a desigualdade de acesso entre homens e mulheres na política, a crítica deve ser mais contundente. Ao fazê-lo, algumas feministas enfatizaram a importância de democratizar a própria democracia (Cornwall; Goetz, 2005), bem como os espaços formais e informais de poder (Fraser, 1990; Freidenberg, 2017).

O fenômeno da sub-representação política das mulheres deve ser analisado a partir de uma perspectiva multifacetada. Os fatores institucionais (Currell, 1974), eleição e representação (Darcy; Welch; Clark, 1987), modo de seleção de candidatos (Gaxie, 2012; Hazan, 2002; Norris, 1997), influências do sistema eleitoral, fatores culturais e socioeconômicos interferem no acesso ao Parlamento (Freidenberg, 2017; Rule, 1987). No entanto, no contexto da Guiné-Bissau, alguns estudos se dedicaram ao fenômeno (Barros; Semedo, 2013; Gomes, 2016; Nóbrega, 20015; Rudebeck, 2001).

Com estas considerações surge a questão: qual foi a presença das mulheres na Assembleia Nacional Popular (ANP), o parlamento da Guiné-Bissau (1973-2023)? Para responder à questão, a pesquisa é resultado de uma revisão crítica da participação política e dos estudos feministas da sub-representação feminina. Os dados foram recolhidos em fontes bibliográficas e no site da Comissão Nacional de Eleições (CNE). Para a sua operacionalização, usamos a distribuição da participação no parlamento por sexo, pois conforme Araújo (2013), serve de referência internacional para aferir o acesso das mulheres ao poder legislativo. Assim sendo, é importante salientar que a questão da substituição do(a)s parlamentares, ainda que relevante, não é o foco principal deste estudo. Com isso, a análise cinge-se na presença feminina registrada após os resultados finais das eleições legislativas, pois isso proporciona uma visão mais objetiva sobre a evolução histórica da participação das mulheres no parlamento do país.

O artigo está organizado em três seções, além da introdução e da conclusão. A primeira seção analisa as questões históricas, recorrendo à bibliografia sobre a participação das mulheres na guerra de libertação nacional, pois a luta de libertação contou com a participação das mulheres nas frentes de luta. Ademais, durante essa luta, as mulheres participavam nas estruturas do partido. A segunda analisa os dados relativos à presença das mulheres na ANP entre 1973-1989 – as eleições do regime de partido único. E, por fim, a terceira seção apresenta e discute os dados sobre a presença feminina na ANP entre 1994-2023 – desde as primeiras eleições multipartidárias até as mais recentes.

## 2 As mulheres na luta de libertação desde a primeira hora...

A independência da Guiné-Bissau foi bem-sucedida graças ao apoio e à mobilização popular, à capacidade de liderança do PAIGC e de Amílcar Lopes Cabral. Nesse processo, o contributo das mulheres foi essencial e permitiu atingir os objetivos da independência. No seu programa de ação, o PAIGC, por meio da provação da primeira Constituição de 1973, defendeu que:

Art. 15 - todo o cidadão tem o direito de participar na vida do Estado e da sociedade. Para realizar os objetivos da Constituição, o Estado garante o direito à cogestão, incluindo o direito do cidadão de se dirigir a todos os órgãos do Estado com sugestões e queixas. Os órgãos do Estado têm o dever de os tomar em consideração. [...]

Art. 16 - O homem e a mulher são iguais em direitos na família, no trabalho e nas atividades públicas (Guiné-Bissau, 1973).

Apesar disso, ao longo dos anos, as mulheres têm ocupado uma posição subordinada nos espaços de decisão (Barros, Semedo, 2013; Urdang, 1979; Gomes, 2016). O fato é que as mulheres constituem o grupo que econômica, política e socialmente foi subalternizado da esfera política –, constituindo os “contrapúblicos subalternizados”. No entanto, apesar dos obstáculos, elas constituíram a formação de espaços públicos alternativos nos quais “inventam e fazem circular contradiscursos que lhes permitem formular interpretações de oposição sobre suas identidades, interesses e necessidades” (Fraser, 1990, p. 67).

Para levar a cabo todo processo da libertação, Cabral compreendeu que, de fato, era necessário não só ter armas para lutar contra o inimigo comum – o colonizador, mas também mobilizar o povo. “A realização dessa aliança exige a mobilização e a organização das forças nacionalistas no quadro (ou pela ação) duma organização política forte e bem estruturada” (Cabral, 1976, p. 84) que incluísse os homens e as mulheres a lutarem pela liberdade. Ainda considera que:

mas daqui a algum tempo, quando tomarmos a nossa independência, por exemplo, quem quiser que a nossa terra seja independente, mas não quer que as mulheres sejam livres, e quiser continuar a explorar as mulheres da nossa terra, esse hoje é povo, mas amanhã já não será. Se nós queremos que todas as crianças da nossa terra sejam respeitadas e algum de entre nós não quiser isso, esse já será população, não será povo (Cabral, 1976, p. 110).

O PAIGC produziu documentos e cartas que testemunha(ra)m a participação e empenho das mulheres na luta armada<sup>3</sup> A luta exigia a capacidade de mobilizar as forças necessárias no tempo e no espaço para libertação nacional – que é, acima de tudo, uma guerra política –, mas também a libertação das mulheres contra a opressão patriarcal e sexista. Cabral (1976) explica que alguns homens não compreenderam que a liberdade para o povo é também a liberdade para as mulheres e, portanto, “a soberania para o nosso povo quer dizer que as mulheres também devem participar nisso, e que a força do

<sup>3</sup> Amílcar Cabral chegou a enviar uma carta à Carlota Sanca. Ver: Cabral (1962).

nosso partido vale mais na medida em que as nossas mulheres peguem nele teso para mandarem também, com os homens” (Cabral, 1976, p. 49).

Muitos homens pensam que as coisas deveriam ser assim, mas há homens e mulheres que pensam o contrário, porque, para viver bem em sociedade, é preciso haver igualdade entre as pessoas, independentemente das suas diferenças biológicas (Cabral, 1972). Com isso,

nós queremos homens, camaradas conscientes, camaradas nossos, capazes de levantar a cabeça diante de nós, de discutir com respeito, como deve ser. Queremos homens e mulheres conscientes, de cabeça levantada, e temos lutado duro contra toda a tendência de dirigentes ou de responsáveis de fazer os rapazinhos andar atrás deles, de fazer outros responsáveis que estão debaixo das suas ordens como se fossem os seus meninos de recados. E também temos combatido no próprio espírito dos camaradas a mania de deixar outros tomarem responsabilidades no seu lugar. Claro que, tem havido alguma resistência a isso, particularmente, por exemplo: tem havido resistência surda, calada, por vezes, contra a presença de mulheres entre aqueles que mandam (Cabral, 1976, p. 48-49).

Devemos honrar as mulheres e respeitá-las, diz Cabral (1972). Devemos amar as mulheres no verdadeiro sentido da palavra. Elas são nossas mães e não há nada mais importante do que a mãe (Cabral, 1972). Devido a comportamentos de alguns guerrilheiros do PAIGC, Cabral (1976, p. 59) afirmou que “chegou o momento de acabarmos com responsáveis ou dirigentes que não querem que as nossas mulheres avancem, para serem responsáveis ou dirigentes [...]”, pois “no começo, os homens não queriam reuniões com as mulheres” (Cabral, 1976, p. 23), por exemplo, “tendo havido resistência surda, calada, por vezes, contra a presença de mulheres entre aqueles que mandam” (Cabral, 1976, p. 49). Além dessas críticas, Cabral (1976, p 47) considera que

no quadro duma luta como a nossa, dum Partido como o nosso, aqueles homens e mulheres mais conscientes, quer dizer, que têm uma ideia mais clara da nossa realidade e daquela realidade que o nosso Partido quer criar, é que devem passar à frente para dirigir, qualquer que seja a sua origem, donde quer que venham. Nós não vamos ver de onde é que vêm, quem são, quem são os seus pais. Nós vemos apenas o seguinte: sabem quem somos nós, sabem o que é a nossa terra, o que é que o nosso Partido quer fazer na nossa terra? Querem fazer isso a sério, debaixo da bandeira do nosso Partido? Então passam à frente e dirigem. Quem mais tem consciência disso é que[m] dirige. Podemos enganar-nos hoje, enganar-nos amanhã, mas a melhor prova da verdade é a realidade, a prática, que mostra quem tem valor e quem não tem.

Aqui, percebe-se a necessidade de uma luta contra dois colonialismos – um dos portugueses e outro, metaforicamente, dos homens, porque “alguns camaradas fazem o máximo para evitar que as mulheres mandem, embora por vezes haja mulheres que têm mais categoria para mandar do que eles” (Cabral, 1976, p. 49). Durante algumas reuniões, Cabral chamou atenção de as mulheres serem também libertas do machismo. Cabral chegou a dizer que as “mulheres e homens são parceiros iguais em nossa luta” (Urdang, 1979, p. 8).

Apesar disso, as perguntas mais atuais podem ser:

como é que [...] [o PAIGC] definiu a libertação das mulheres? Qual a ligação entre as teorias feministas da libertação e a libertação nacional? Os movimentos de libertação nacional traíram as mulheres [na pós-independência]? E, por último, qual foi o destino dos compromissos (e impulsos) originais para a libertação das mulheres e a igualdade de gênero? (Maloba, 2007, s/p.).

Ademais, seguindo o raciocínio da autora, surgem as seguintes questões: como foi percebida a agenda feminina ou feminista após a proclamação da independência? Qual foi a representação das mulheres no parlamento, no regime do partido único e na abertura política na Guiné-Bissau? Estas questões requerem uma análise mais profunda e eclética, e, portanto, não podem ser respondidas por meio de uma variável. Essas questões serão respondidas ao longo do texto. Porém, é importante salientar que as mulheres participaram ativamente na luta de libertação nacional, como mostra a Figura 1.

Figura 1 - Mulheres na luta de libertação nacional



Fonte: Amado (2013)

Conforme Cabral (1976), no começo, os homens não queriam reuniões com as mulheres. Passo a passo, não forçamos, enquanto noutras áreas elas entraram logo nas reuniões, sem problemas. Alguns dos guerrilheiros diziam que “Cabral está com as suas manias de pôr as mulheres a mandar também. ‘Deixa pôr, mas nós vamos sabotar por trás’. Isso é de gente que ainda não entendeu nada. Podem sabotar hoje, sabotar amanhã, mas qualquer dia ficam mal” (Cabral, 1976, p. 49).

Enquanto Amílcar Cabral e o gabinete executivo do PAIGC consideravam a questão da emancipação das mulheres de extrema importância, alguns guerrilheiros do partido viam-na como um desafio, porque atacava os fundamentos da identidade sociocultural, que lhes permitia afirmar sua masculinidade (Ly, 2015). Entretanto, só mais tarde é que as “mulheres passaram a fazer parte dos comités de ‘tabanka’<sup>4</sup> e chegam a ser eleitas presidentes desses comités. Os homens já aceitam que as

<sup>4</sup> Tabanka significa povoação, aldeia, povoado.

mulheres participem em reuniões e compreendem a importância, porque o Partido insistia nessa questão”, conforme expõe Carmen (Gomes, 2016, p. 80).

A conferência proferida por Vasco Cabral<sup>5</sup> na Escola-Piloto do PAIGC, na celebração de 8 de março, reconheceu os papéis das mulheres na luta pela independência, pois

o nosso Partido criado em 1956, esgotadas as possibilidades de ação pacífica a legal, passou, pouco tempo depois, num tipo novo de ação clandestina, consequência da dura repressão colonialista. As mulheres participaram na luta desde a primeira hora, emprestando as suas casas para as reuniões clandestinas, ajudando a transportar e a distribuir às escondidas materiais de propaganda, escondendo camarades perseguidos pela polícia, levando mensagens secretas, servindo de elementos de ligação, organizando a assistência aos presos políticos e participando também diretamente no trabalho político clandestino. Mais tarde, quando a luta atingiu a sua fase armada e que grupos de ação guerrilheiros ganharam o mato, elas informavam dos movimentos das tropas portuguesas, preparavam a comida que levavam às bases de guerrilha. Com um novo alargamento da luta, as guerrilhas tornaram-se mais numerosas e passaram a atuar em áreas maiores. Também já possuíamos algum material defensivo, algumas áreas, podendo assim proteger os militantes do Partido, e as populações que os apoiavam, da raiva colonialista. As mulheres ajudavam no transporte de material, faziam com os homens as longas marchas a pé, para garantir um sistema de comunicação com os vários centros de direção da luta, à escala das zonas da atividade. As mulheres do nosso povo não se poupavam a sacrifícios de nenhuma espécie, compreendendo bem a verdade, já por nós afirmada, de que a luta não tem sexo. As mulheres vieram para a luta das várias regiões do nosso país, atravessaram o mato de um lado e outro, as zonas perigosas, as zonas de lama e enfrentaram a fúria criminosa dos colonialistas portugueses, iludiram a vigilância do inimigo de muitas maneiras. Por fim, vieram juntar-se às guerrilhas nas próprias bases e engajaram-se na luta mais dura, aprendendo a manejar as armas e pegando em armas para defender, ao lado dos homens, o solo sagrado da nossa pátria, a felicidade futura do nosso povo e dos nossos filhos (PAIGC, s/d, p. 1).

Em busca de uma vida melhor para “os nossos filhos e filhas”, muitas mulheres abandonaram os seus empregos e os seus afazeres, e juntaram-se às fileiras da guerrilha do PAIGC. Algumas delas – como, por exemplo: Carmen Pereira, Titina Sila, Teodora Inácia Gomes, Adja Satu Camará, Ana Maria Soares, Ulé, Musna Sambú, Esperança Robaldo, Eva, Jacinta, Beatriz Cabral, Luísa Borges, Tambura, Sandé Nhaga, Francisca Pereira, Eva Gomes, Fatoumata Diallo, Fatu Turé, Theresa NQuamé, Kara Djassi, Segunda Viera, Fulé Dias (Pereira, 2016) – tiveram que deixar os filhos e as filhas com sobrinhas, tias e primos para se envolverem na mobilização dos camponeses nas áreas rurais contra a opressão colonial portuguesa (Urdang, 1979; Ly, 2015; Pereira, 2016). No entanto, apesar das evidências dos relatórios do PAIGC, os papéis acima referenciados em algumas circunstâncias (re)produziram uma relação de gênero e estereótipos sociais que geraram a manutenção de desigualdades de gênero (Ly, 2015).

Com base no exposto, Maloba (2007) defende que a interpretação da influência das mulheres nas guerras de libertação deve ser estudada amplamente, pois a história das mulheres africanas que lutaram

---

<sup>5</sup> Vasco Cabral foi guerrilheiro da luta de libertação nacional e militante do PAIGC. Foi escritor e político da Guiné-Bissau. Atuou como Ministro da Economia e das Finanças, Ministro da Justiça e Vice-Presidente da Guiné-Bissau durante o regime do partido único (1973-1991).

contra a colonização estrangeira foi “invisibilizada” pela historiografia da luta de libertação. No caso da Guiné-Bissau, ao reconhecer o papel das mulheres na luta de libertação, Cabral (1972, s/p.) assevera que:

nós queremos que as mulheres levistem, avancem e sejam iguais aos homens, tendo todos os direitos que os homens têm. Queremos que as nossas filhas não sejam escravas e nem abusadas por quaisquer homens. É um desejo que nós temos. Para isso, é preciso lutar em justiça em relação a homens. Pouco a pouco vamos atingir a igualdade e equidade de gênero. Isso será uma grande vitória para nós e para toda parte do mundo, mas é preciso lutar... nada virá do céu além da chuva.... precisamos lutar. [...] É preciso que os homens do partido lutem em prol do direito das mulheres, mas as mulheres devem lutar pelos seus direitos não permitindo quaisquer tipos de abusos, discriminação, falta de respeito ou consideração em relação a elas.

Entre os abusos cometidos pelos guerrilheiros constavam: represálias às acusações de feitiçaria, seguidas de assassinatos, estupros de mulheres, maus-tratos etc. (Candé Monteiro, 2019). Nesse sentido, a luta pela libertação das mulheres contra a dupla colonização (Urdang, 1979) foi/é vista como uma luta prolongada. Sendo assim, “em todas as lutas que tem como objetivo libertar o homem [e a mulher] das suas sujeições, a mulher deve ter o seu lugar ao lado do homem, ambos a ombro, para transformar as condições de vida das suas sociedades injustas e para alcançar a sua total emancipação” (PAIGC, 1965, s/p.).

Isto implica que o respeito pelos direitos das mulheres depende, principalmente, do reforço da consciência de que a sua participação na política, a sua libertação da dominação e a sua liberdade, também, depende de todos (Gomes, 2016). Como tal, a “guerra” para o desenvolvimento deverá continuar muito depois da conquista da independência. Assim, sem o princípio fundamental da mudança de mentalidade, a verdadeira libertação das mulheres será um fantasma que assombra e mascara a real situação de desigualdade e da Violência Política de Gênero (VPG). Portanto, argumenta-se que, embora a questão da igualdade tenha recebido uma atenção do PAIGC antes da independência, no pós-independência, a questão da igualdade foi subalternizada na política. Com isso, a presença das mulheres no parlamento requer uma compreensão das barreiras informais e formais, bem como o enraizamento de valores “tradicionais” na política formal e informal.

### 3 A presença das mulheres no Parlamento (1973-1989)

O parlamento da Guiné-Bissau foi criado em 1973, quando a independência da República da Guiné-Bissau foi declarada unilateralmente nas Colinas de Boé, no sul do país. João Bernardo Vieira (Nino), guerrilheiro da libertação, foi quem leu o discurso da proclamação de independência. Depois disso, foram eleitos os membros do primeiro Poder Executivo – então Conselho de Comissários de Estado –, formado integralmente por homens e sem nenhuma presença feminina. No mesmo dia, a sessão inaugural da ANP foi presidida pelo primeiro Presidente do país, Luís Severino de Almeida Cabral.

Com a aprovação da primeira Constituição, o poder legislativo foi exercido, por excelência, pelo Parlamento chamado de Assembleia Nacional Popular (ANP), com base nas linhas e orientações deixadas

pelo partido único, o PAIGC, podendo delegar outras competências legislativas ao Conselho de Estado, ao Conselho dos Comissários e aos Conselheiros Regionais, por um determinado período limitado às questões específicas. A instituição foi criada durante uma reunião do Conselho Superior da Luta do PAIGC (CSL/PAIGC) realizada entre 7-17 de agosto de 1971. Nessa reunião

foi decidido que o partido deveria tomar todas as medidas necessárias para organizar eleições gerais em 1972 nas regiões libertadas segundo a modalidade do sufrágio universal e secreto, e construir assim a I Assembleia Nacional Popular (ANP) da Guiné-Bissau. Com base nesta decisão foi definido o processo e método a adaptar para as eleições, incluindo os critérios para a escolha dos candidatos à Assembleia Nacional Popular, normas tornadas públicas num documento intitulado '**Bases para a criação da 1ª Assembleia Nacional Popular na Guiné**' e aprovado em dezembro de 1971, pelo Comité Executivo da Luta (CEL) (Guiné-Bissau, 2015, s/p., [grifo no original]).

Após série de discussões, debates e conferências, uma campanha de informação junto das estruturas partidárias e da população, oito meses depois (janeiro-agosto de 1972), realizaram-se as eleições, graças à distribuição de mesas de votação, em todas as áreas libertadas entre agosto e outubro de 1972, conforme mostrado na Figura 2.

**Figura 2** - Mesas de voto para a eleição da I Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau



Fonte: Fundação Mário Soares (1973)

No processo eleitoral,

a Constituição de 1973 consagra o sufrágio indireto, isto é, elegiam-se os Conselheiros Regionais, estes elegiam os Deputados, estes ao Conselho de Estado, o qual elegia pela sua vez o Presidente do Conselho de Estado. O Presidente do Conselho de Estado não tinha poder de dissolver o Parlamento e lhe competia a promulgação dos Diplomas (Guiné-Bissau, 2015, s/p.).

A eleição à ANP podia ser feita por sufrágio indireto por meio dos representantes eleitos aos Conselhos Regionais, nos termos estabelecidos na Lei (Guiné-Bissau, 1973). Os eleitores escolhiam primeiro as assembleias regionais diretamente das listas do PAIGC e, por seu lado, as assembleias regionais nomeavam o parlamento dentre os seus próprios membros (Rudebeck, 1997; Gomes, 2009). O



parlamento é eleito por um período de três anos e reúne-se em sessões ordinárias pelo menos uma vez por ano. Pode também reunir-se em sessão extraordinária por iniciativa do Conselho de Estado, do Conselho de Comissários de Estado ou de dois terços dos seus membros eleitos (Guiné-Bissau, 1973)

No período pós-independência (1973-1989), Gomes (2009, p. 70) observa que a posição das mulheres nas instituições políticas e nos espaços de tomada de decisão ficou “além das conquistas da luta, e progressivamente foi-se acentuando a desigualdade entre os sexos, sobretudo em nível da representatividade nos órgãos de soberania e noutras estruturas de governo assim como no setor privado”. Os argumentos de Gomes foram comprovados conforme os dados da Tabela 1.

**Tabela 1** – Presença de mulher na Assembleia Nacional Popular (1973-1989)\*

Gênero\Ano	1973	1976	1984**	1989**
Mulheres	10 (8,3)	19 (12,6)	22 (14,6)	30 (20,0)
Homens	110 (91,6)	131 (87,3)	128 (85,3)	120 (80,0)
<b>Total</b>	<b>120 (99,9)</b>	<b>150 (99,9)</b>	<b>150 (99,9)</b>	<b>150 (100)</b>

Fonte: Gomes (2009)

\*Número absoluto de cadeiras e entre parênteses está o percentual.

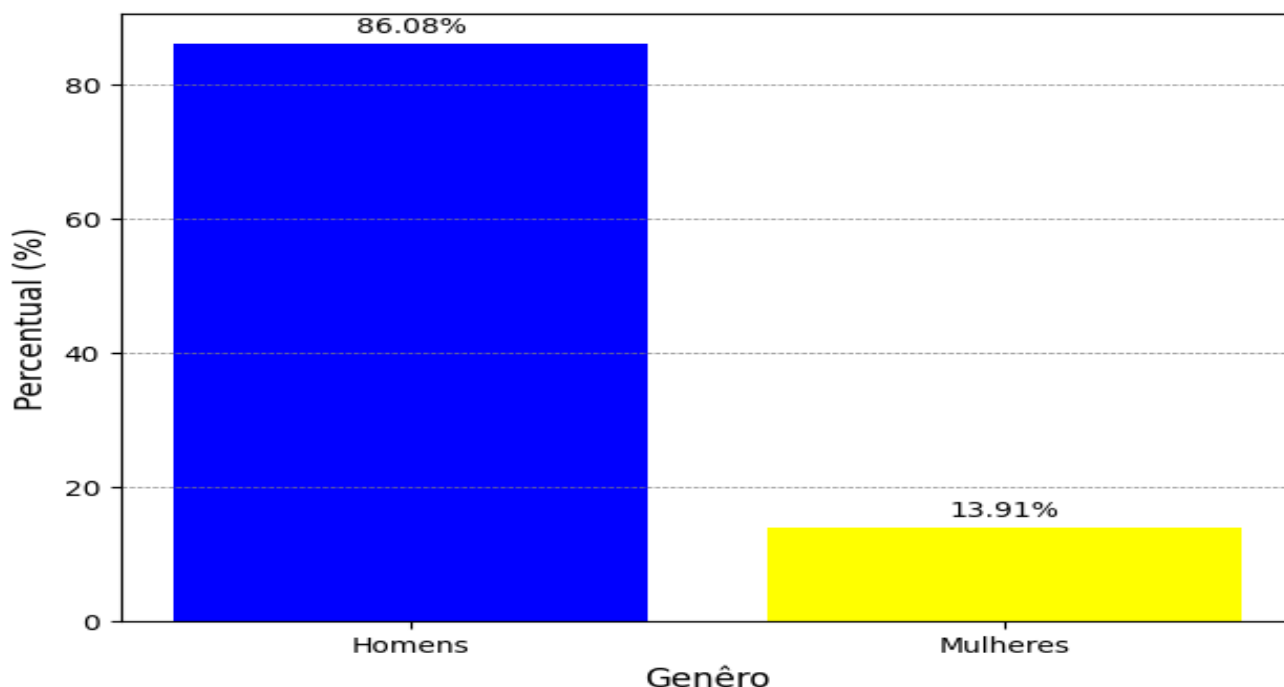
\*\* Apesar de a Constituição de 1973 fixar as eleições por um período de três anos, essas legislaturas não foram marcadas, conforme a Constituição, por isso, há um hiato temporal eleitoral.

Os dados da Tabela 1 indicam que houve um aumento permanente da participação feminina ao longo do período, porém, demonstram a sub-representação das mulheres no Parlamento da Guiné-Bissau. Nas primeiras eleições organizadas, o número de mulheres eleitas deputadas foi de 10, correspondente a 8,3%, enquanto os homens foram 110, correspondente a 91,6% de um universo de 120 deputados eleitos. Dados das primeiras eleições mostram que o percentual de homens eleitos para a ANP é 10 vezes maior que o das mulheres. Estes dados apenas revelam, como diz Maloba (2007), a morte do projeto de Amílcar Cabral sobre a luta pela igualdade de gênero nos espaços de tomada de decisão.

Nas eleições da legislatura seguinte, em 1976, a proporção de mulheres na ANP aumentou de 8,3% para 12,6%, enquanto a dos homens caiu de 91,6% para 87,3%. Em geral, esta queda não é muito significativa, embora apresente um percentual de volatilidade.

Em 1984 há um aumento de dois pontos percentuais em relação às eleições anteriores. O ponto principal é que nas últimas eleições sob o domínio de um partido, a de 1989, as mulheres ocuparam 20%, enquanto os homens 80% dos assentos no Parlamento. A presença média das mulheres, conforme Tabela 1, é de 13,9%, enquanto a de homens é de 86,1%, conforme mostra em média do Gráfico 1.

Gráfico 1: Média de mandatos no parlamento entre mulheres e homens na ANP (%) (1973-1989)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados de Tabela 1

10

Os dados da Tabela 1 e do Gráfico 1 destacam a reduzida presença feminina no parlamento. Barros e Semedo (2013) observam que após a luta pela libertação houve um retrocesso em termos de desigualdade e justiça nos espaços de poder.

Estas perdas estão ligadas ao incumprimento dos objetivos estabelecidos durante a guerra de libertação, porque as mulheres, como acrescenta Urdang (1979), apoiaram o PAIGC porque o viram como instrumento importante para transformar a sociedade e para a sua libertação da dupla colonização: do colonialismo português e metaforicamente do “colonialismo” dos homens (Gomes, 2016). Soma-se a isso a terceira forma de dominação – cultural e socioeconômica. Portanto, não seria correto afirmar que a baixa presença das mulheres na ANP entre 1973 e 1989 se devia à sua falta de consciência política. Este fenômeno deve-se, na verdade, a uma cultura política modelada em diferentes aspectos (culturais, sociais, familiares, educativos, econômicos e religiosos) que interferem no acesso das mulheres ao poder Legislativo.

Estes dados mostram que a participação quase equilibrada de homens e mulheres nas estruturas de decisão (40% das mulheres e 60% para os homens), que esteve na base das mobilizações e da organização do movimento de libertação, não foi seguida pelas gerações que assumiram o país na pós-independência. A própria “[...] dinâmica dos processos políticos e das estruturas de decisão política na formulação de ações públicas, têm sido marcadas por uma perspectiva paradoxal, deixando a ideia de retrocesso significativo” no que tange à igualdade de gênero (Barros, Semedo, 2013, p. 42).

Este fato requer o processo de mudança, porque elas permanecem na política, mas não ocupam posições importantes nas estruturas de decisão. Apenas uma mulher, Carmen Pereira, foi eleita (1984-1989) para a presidência da ANP. Diante das circunstâncias e da sub-representação feminina, isso representava um grande avanço. Como presidente do parlamento, assumiu as funções de Presidente da República durante três dias em maio de 1984. Apesar disso, Pereira sofreu a Violência Política de Gênero (VPG), que visava a excluir do espaço político, limitar e impedir o seu acesso a determinadas áreas e/ou eventos em Portugal enquanto presidente da ANP, porque nestes eventos teriam pessoas de “peso” (Pereira, 2016). Como resultado, Nino Vieira foi convidado a substituí-la por um homem.

Os assédios e as ameaças contra as mulheres começam com os ataques que podem ser sutis para fazê-las renunciar ao cargo eleito, como fizeram com Pereira. Muitas das mulheres trabalham sob pressão. Nesse sentido, conforme Freidenberg (2017), os diferentes casos da VPG demonstram que as mulheres têm enfrentado pressões quando querem ter acesso, influenciar, exercer poder nas suas comunidades ou efetivar o exercício dos seus direitos político-eleitorais. Embora nem todas as mulheres que desejam entrar na política enfrentem os mesmos obstáculos. Muitas delas, especialmente, a nível local ou nacional enfrentam fortes obstáculos quando querem fazer política. Apesar dessas diferenças, elas têm um denominador em comum: VPG por serem mulheres.

Depois de passar por uma série de crises e instabilidade política, a década de 1990 marcou o prelúdio da abertura econômica e política. O regime de partido único sob os auspícios do PAIGC foi substituído pelo sistema multipartidário, conforme a revisão constitucional de 1991, permitindo o pluralismo político, a criação de associações, movimentos sociais, sindicatos e partidos políticos. A lei abriu um novo espaço de participação política para outros atores políticos além do PAIGC.

#### 4 Presença das mulheres no parlamento (1994-2023)

A década de 1990 marcou a democratização e abertura política. Em 1991, houve a queda dos arts. 4º e 6º da Constituição de 1984, que estabeleceram o PAIGC como a principal força política da sociedade e, portanto, como a expressão suprema da vontade soberana do povo (Gomes, 2009; Guiné-Bissau, 1973; Nóbrega, 2015; Rudebeck, 1977). Com isso, as primeiras eleições multipartidárias foram realizadas em 1994. Um aspecto crucial da democratização está relacionado ao modo como essa democratização afetou a situação das mulheres na sociedade e na política. Esta situação leva-nos a indagar: a democratização levou a uma menor desigualdade entre homem e mulher (Rudebeck, 2001) na sociedade e na política ou a uma acentuada desigualdade?

Adoção do pluralismo político “por ‘jovem’ que abriu às mulheres guineenses novos horizontes políticos. Do ponto de vista político, elas tiveram a possibilidade de participar e ascender ao poder político, como parte ou por vezes sendo protagonistas do mesmo” (Gomes, 2009, p.72). Apesar desta abertura política, houve um baixo percentual de mulheres no parlamento entre as primeiras eleições multipartidárias realizadas em 1994 até as mais recentes, em 2023, conforme mostra a Tabela 2.

**Tabela 2** - Distribuição de mandatos no parlamento entre mulheres e homens nas eleições legislativas da Guiné-Bissau (1994-2023)\*

Gênero Ano**	1994	1999	2004	2008	2014	2019	2023
Mulheres	9 (9)	7 (6,9)	13 (13)	10 (10)	14 (13,7)	14 (13,7)	11 (10,8)
Homens	91 (91)	95 (93,1)	87 (87)	90 (90)	88 (86,3)	88 (86,4)	91 (89,2)
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>102</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>102</b>	<b>102</b>	<b>102</b>

Fonte: Barros; Semedo (2013); PNIEG II (2017); Guiné-Bissau-MJHB; PNUD (2020) e Guiné-Bissau. CNE (2019, 2023)

\*Entre parênteses está o percentual de cadeiras.

\*\*As eleições legislativas devem ser realizadas por um período de quatro anos, entretanto, devido às instabilidades políticas, algumas eleições foram marcadas fora do prazo constitucional.

As últimas eleições organizadas pelo regime de partido único (ver Tabela 1) registaram uma maior participação das mulheres na ANP em todas as eleições organizadas até 2023, uma vez que na última legislatura antes da democratização, havia 30 mulheres, correspondente a 20% de um total de 150 deputados. Enquanto nas primeiras eleições multipartidárias de 1994, foram eleitas nove mulheres (9%) e 91 homens (91%). Esses dados indicam que, no contexto da Guiné-Bissau, “não é possível ver quaisquer ligações nítidas entre a democratização e transformações para a mulher na sociedade em geral, ainda que se possa considerar várias possibilidades” (Rudebeck, 1997, p. 38), pois a democratização, no sentido formal, não potencializou as mulheres a ocupação mais ampla de mandatos no parlamento.

As eleições de 1999 – após o conflito político-militar de 7 de junho de 1998 a maio de 1999 – marcaram um dos períodos eleitorais com menor número de mulheres no Parlamento correspondente a sete (6,9%) frente a 95 homens (93,1%). Barros e Semedo (2013, p. 43) salientam que esta sub-representação

[...] foi influenciado pelo conflito político-militar de 1998-99, impactando de uma forma vigorosa no aumento do protagonismo masculino através da cultura de ‘matchundadi’ [virilidade], enfraquecendo a presença das mulheres na lista dos partidos políticos, ora enfraquecidas quer na sua capacidade mobilizadora, quer financeiramente, acabando por aceitar candidatos com mais capacidades econômicas [do que zelar pela igualdade e equilíbrio dos candidatos à ANP].

Ao contrário, para nós, seria de esperar que mulheres estivessem presentes no parlamento e nos outros espaços de tomada de decisão, uma vez que o conflito político-militar foi conduzido por homens, e não por mulheres. Este fato pode levar os próprios partidos a modificar os critérios de seleção de pré-candidatos ao parlamento. Afinal, numa democracia, são os partidos políticos que, por meio do *selectorate* – órgão formal que seleciona os candidatos do partido – decidem os critérios para os pré-candidatos ao parlamento. Este processo também pode ser informal – calculado sobre a relação entre oferta e procura (Norris, 1997). Portanto, segundo Rule (1987), é importante examinar o partido e o sistema eleitoral, bem como os fatores contextuais e culturais que influenciam a seleção dos candidatos.

Os partidos políticos têm entre as suas funções processuais e, em termos políticos, a formação no recrutamento de líderes e funcionários políticos. Portanto, a discussão da representação na ANP exige também a discussão dos critérios de seleção dos candidatos a deputado, de como as listas e as posições

dos candidatos são estabelecidas estratégica e politicamente (Mair, 2003), tendo em vista que a lista eleitoral da Guiné-Bissau é fechada, hierarquizada e bloqueada, porque as pessoas votam no partido, e não no candidato. Esta questão pode ser analisada da seguinte maneira:

de fato, tudo leva a pensar que o grau de apoio político das diversas camadas sociais e, de modo mais geral, que os mecanismos de representação também obedecem aos princípios que determinam o recrutamento dos quadros. Tomando o comportamento eleitoral como um indicador aproximado dessa influência, constata-se que há bastante similitude entre o recrutamento social dos partidos e suas zonas de força no espaço social. [...] [Pois] o recrutamento social dos partidos é acompanhado, portanto, de uma influência eleitoral diferencial muito comparável, confirmando que as oposições políticas constituem uma expressão simbólica das oposições sociais. Especialmente nas intenções de voto, encontram-se as mesmas oposições internas às classes superiores que transpareciam nas características sociais das lideranças partidárias (Gaxie, 2012, p. 202).

Durante as eleições legislativas de 2004, embora o número de mulheres continue inferior ao de homens, verifica-se um aumento de 46% (de sete para 13 deputadas) na ANP, deixando o país no 121.º lugar no ranking da presença de mulheres no parlamento no mundo (Inter-Parliamentary Union, 2004). No geral, as mulheres ocuparam 13% dos assentos no parlamento, enquanto os homens 87%. Apesar disso, duas delas foram eleitos membros do conselho diretivo da ANP, após ocuparem os cargos de vice-presidente e segundo-secretário. Além disso, registou-se um aumento da presença de mulheres no parlamento e nas comissões especializadas. Essas mudanças estiveram ligadas às lutas e estratégias lançadas pelas organizações de mulheres, especialmente, o Instituto da Mulher e da Criança – grupos subalternizados, nos termos de Fraser (1990) –, por meio de um projeto que integra e aborda o gênero na política, e na boa governação, visando aumentar a participação das mulheres nas estruturas da ANP, no governo central e regionais, e em outras esferas políticas (Barros; Semedo, 2013; Gomes, 2009; Gomes; Candé Monteiro, 2022).

Nas eleições legislativas de 2008, os homens ocupam 90% enquanto as mulheres 10%, deixando o país em 99º lugar no ranking global de presença de mulheres no poder legislativo mundial. Nas eleições legislativas de 2014 e de 2019, as mulheres representaram 13,7% dos deputados (foram eleitas 14 mulheres e 88 homens). Em 2014, o país ficou em 141º lugar no mundo em número de mulheres parlamentares (Inter-Parliamentary Union, 2014).

Nas eleições legislativas de 2019, em termos partidários, o PAIGC conquistou 57 deputados, incluindo 13 mulheres, enquanto o Partido da Renovação Social (PRS) conseguiu eleger 44 deputados, incluindo apenas uma mulher. Dos 102 deputados, somente 14 foram mulheres, o que corresponde a 13,7%. Na mesma legislatura, o governo liderado por Nuno Gomes Nabiam, com 32 pastas, tinha apenas sete mulheres – três ministras e quatro secretárias de Estado. Esse percentual não atingiu 36% de mulheres nos cargos previstos na lei de cota aprovada em 2018. Assim, “em termos de participação na vida pública, as mulheres estão mal representadas em posições nominativas. Com efeito, as funções de topo da administração são fortemente ocupadas por homens (Governadores, administradores e secretários)” (Guiné-Bissau, 2023, p. 42).

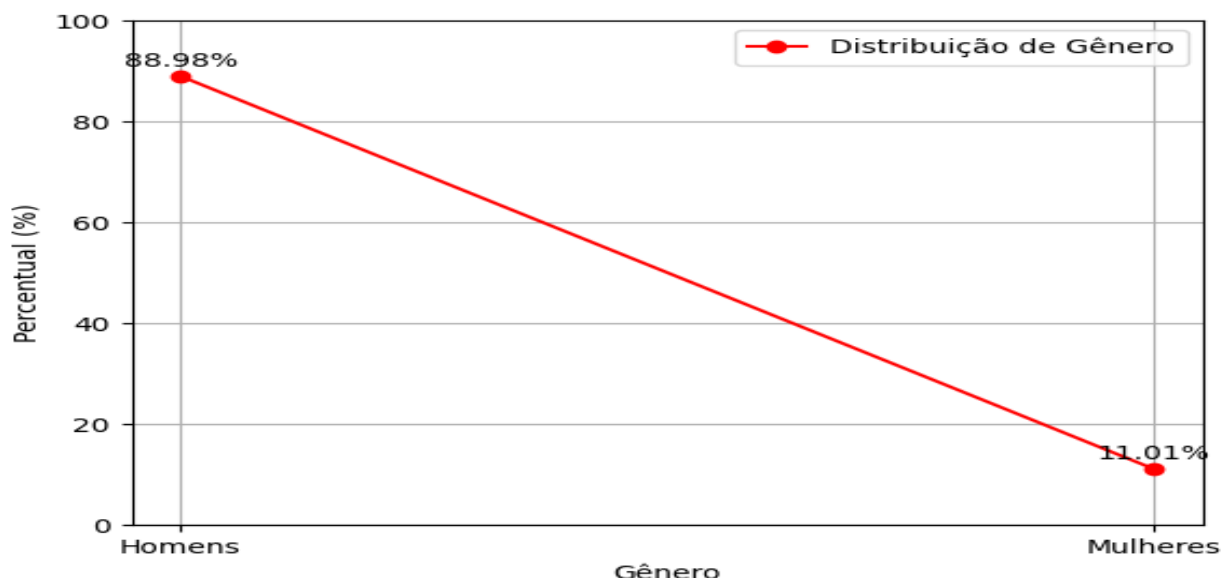
A situação não é a mesma nas últimas eleições legislativas realizadas em 2023. Nelas, as mulheres representaram 10,8% dos deputados eleitos. Refira-se que em 2018 foi aprovada uma Lei de Paridade para a participação das Mulheres na política e nas esferas de tomada de decisão que garante uma cota mínima de 36%. A sua aprovação justifica-se em consequência da situação política, social e econômica das mulheres continuar a desagregar em decorrência da ausência das ações afirmativas capazes de encurtar a distância da desigualdade entre os homens e mulheres, sobretudo, no parlamento, no governo central e nos locais, pois

durante o período de partido único, ou seja de 1973 à 1994 antes das primeiras eleições multipartidárias, os números das mulheres no parlamento variou de 8,3% à 30%. Com o multipartidarismo que iniciou com a realização das primeiras eleições gerais em 1994, até aos dias de hoje [2018], a representação das mulheres na Assembleia Nacional Popular nunca ultrapassou 15%. Essa tendência negativa, constitui uma violação da Constituição material que nos seus artigos 24º e 25º consagrou formalmente o princípio de igualdade entre os homens e as mulheres, assim como os compromissos internacionais assumidos pelo Estado da Guiné-Bissau na sede das Convenções, Tratados, Protocolos e Declarações internacionais (Guiné-Bissau, 2018, p. 2).

Com a sua aprovação, a Guiné-Bissau está entre os mais de 75 países que adotaram medidas corretivas relativas à participação das mulheres no parlamento. Porém, nas eleições de 2019 e 2023, esta disposição não foi respeitada, pois mesmo com a lei de cota em vigor, a representação das mulheres não atingiu 14%, respectivamente, reforçando ainda mais a sub-representação das mulheres no parlamento. Isso porque a lei de paridade é muito vaga em termos das sanções, ou seja, quando a lei não é cumprida (como não o foi em 2019 e 2023), os partidos políticos não são punidos. O artigo 10 da Lei de Paridade fala apenas da perda de benefícios fiscais. Com isso, os partidos que violem a lei perdem todas as isenções fiscais de que deviam beneficiar, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 2/91, de 9 de maio (Guiné-Bissau, 2018). Assim sendo, os partidos políticos não são responsabilizados judicialmente pela violação. Até em 2023, nenhum partido sofreu a perda dos benefícios, conforme referenciado pela lei. Por isso, para nós, é preciso uma revisão integral da lei. Além da sua previsão, a lei deve ter um carácter sancionatório, ou seja, estabelecer quais deveriam ser as consequências quando ela for violada pelos partidos políticos.

Os dados do Gráfico 2 mostram, de uma forma geral, que o parlamento da Guiné-Bissau de 1994 a 2023 foi ocupado por uma média de 11,01% de mulheres, enquanto os homens 88,98% dos mandatos. Além desta constatação, African Development Bank (2015) verifica que, no setor público, os homens ocupam mais de 69% dos cargos governamentais e que as mulheres estão sub-representadas nos principais ministérios, como: agricultura, educação, saúde, onde ocupam cerca de 14% a 26% dos cargos públicos.

Gráfico 2 - Média de mandatos no Parlamento entre mulheres e homens na ANP (%) (1994-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados de Tabela 2

Olhando para os dados do Gráfico 2, fica claro que, desde as primeiras eleições gerais e multipartidárias, realizadas em 1994, até 2023, a representação das mulheres no Parlamento não mudou significativamente, mesmo após a adoção da lei de cota. Este fato deve-se

[...] segundo que a vontade política dos candidatos masculinos e dos partidos faltava para aumentar o número das candidatas femininas. [...] Mas mesmo assim, foi notável nas eleições legislativas de março 2019, um número recorde das eleitoras e candidatas, embora muitas delas fossem posicionadas em lugares secundários ou como suplentes, ou foram candidatas de pequenos partidos que não ganhavam nenhum mandato ao parlamento (Guiné-Bissau-MJHB; PNUD, 2020, p. 24).

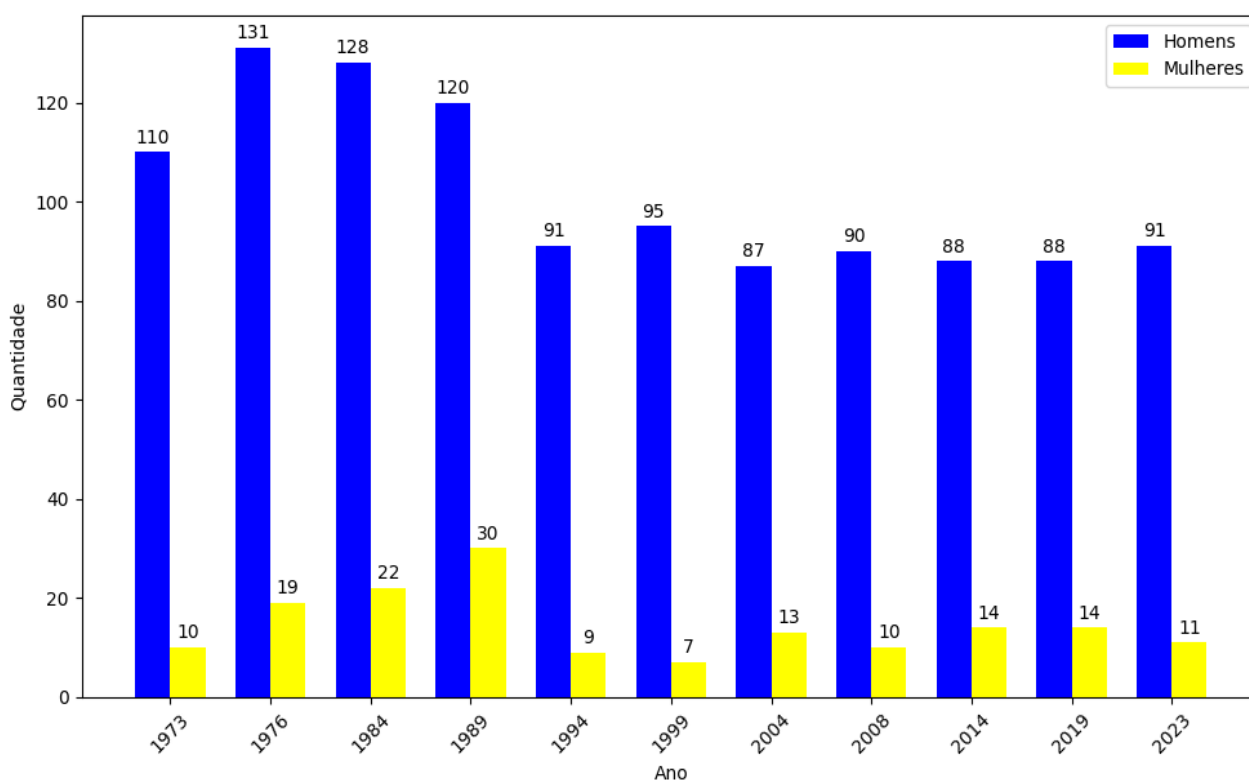
Pese embora, na Guiné-Bissau, sejam as mulheres que muitas das vezes dinamizam a vida política, desde a organização das eleições até as mobilizações das bases eleitorais, de familiares e amigos. Além de sustentar os comícios nas regiões e círculos eleitorais, através dos abastecimentos das comidas, organização de comício e sua sustentabilidade, elas mobilizam os eleitores. Entretanto, em sua maioria não constituem “cabeça da lista” que viabilizem as suas eleições como deputadas. Num país em que o poder é “masculino”, a chegada das mulheres no espaço de tomada de decisão política ainda é algo distante. Com isso, corroboramos com Araújo (2013, p. 39), ao afirmar que o mito da “natural apatia feminina na política” está sendo derrubado, mas as condições que o reproduzem e o déficit de gênero nas instituições de poder permanecem fortes na sociedade.

Ao colocar as mulheres em posições secundárias, os partidos camuflam a realidade e as críticas que lhes são dirigidas. Muitas vezes, os partidos têm consciência das suas áreas de influência e do seu potencial para eleger deputados, mas as mulheres são sempre subalternizadas nas listas. Esta relação

reforça hierarquias e desigualdades na representação parlamentar, com listas que impedem a presença de mulheres no parlamento.

De uma forma geral, os dados das eleições legislativas (1973-2023) mostram que a representação das mulheres não correspondeu às expectativas em relação à igualdade de gênero no Parlamento e também ao respeito pela lei de cotas, conforme mostra o Gráfico 3 e 4. Esta situação foi descrita por Ly (2015) como uma promessa não cumprida e uma traição às mulheres combatentes na guerra de libertação nacional na Guiné-Bissau.

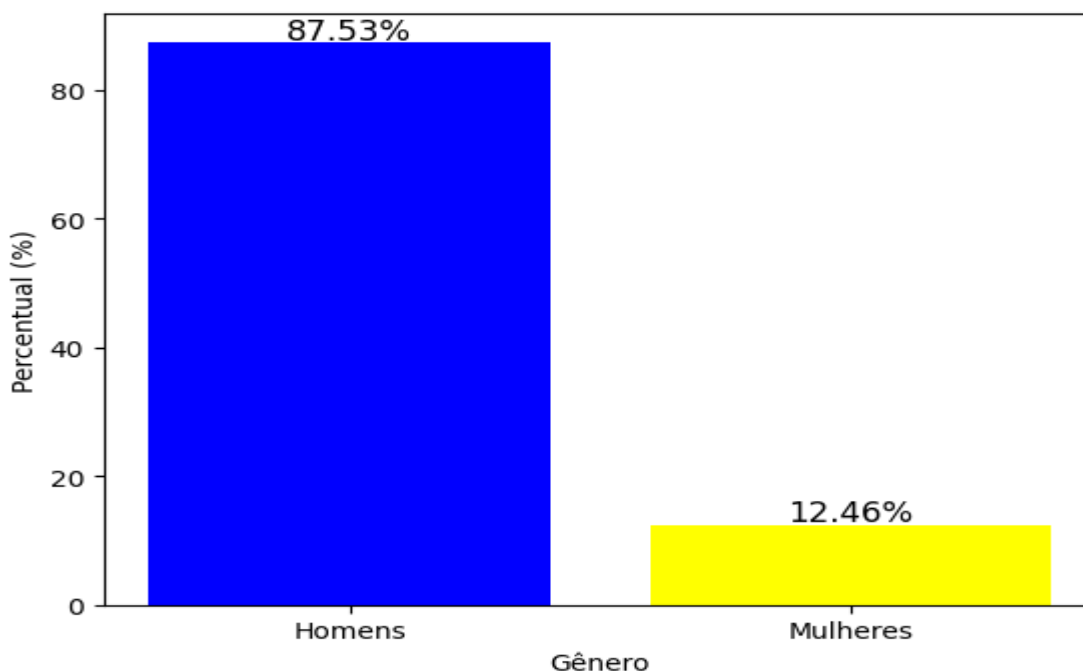
**Gráfico 3** - Número total dos homens e das mulheres deputados (1973-2023) (em número absoluto)



Fonte: elaboração própria a partir das Tabelas 1 e 2



Gráfico 4 - Média da presença de mulheres e homens no parlamento da Guiné-Bissau (1973-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do gráfico 1 e 2.

Com esses dados, no que concerne à composição parlamentar por sexo, em média, é mais masculina do que feminina. A representativa das mulheres a nível do parlamento não é, no contexto da Guiné-Bissau, compatível com o seu poder eleitoral, embora este não seja apenas um assunto da Guiné-Bissau (Nóbrega, 2015). Com isso, numa pesquisa sobre as mulheres realizada pela Voz di Paz (2018, p. 16), observa-se que “a política [na Guiné-Bissau] tem cara de homem”. A prática acaba por reforçar a apropriação e a valorização de estereótipos de gênero em que “as mulheres são relegadas a um papel doméstico enquanto os homens são valorizados na esfera pública e política”. A exclusão das mulheres no parlamento deve ser olhada de várias formas, pois envolve muitos condicionalismos: econômicos, sociais, políticos e históricos que acabam por reforçar o caráter da autoexclusão. “Essa atitude de submissão e autoexclusão é altamente valorizada na sociedade, espelhando toda a complexidade das relações de gênero e da sua transposição em todos os domínios da sociedade, inclusive nas esferas de tomada de decisão” (Voz di Paz, 2018, p. 16), apesar de algumas mudanças. Com isso, pode-se dizer que

a construção de uma ‘nova sociedade’ com base na equidade de gênero tal como estabelecido no Programa de Ação do PAIGC, deveria ter constituído a base para edificar as estruturas do novo Estado e garantir o funcionamento das instituições com base no equilíbrio de gênero dando deste modo continuidade às ações iniciadas durante a luta armada. No entanto, olhando para o seu percurso desde a independência (1973[...] [até 2023]), em que o país atravessou várias crises políticas, econômicas sociais e militares, e perante a decadência das instituições do Estado, devemos interrogar-nos sobre as razões porque o Estado guineense não conseguiu encontrar as

vias para a perenização das conquistas da luta e conduzir o país ao desenvolvimento durável (Gomes, 2016, p. 74).

À medida que as eleições são realizadas na Guiné-Bissau, a presença feminina no parlamento tornou-se variável ao longo dos anos. Assim, sem exaustivamente responder às questões levantadas e observando os dados do Gráfico 4, afirma-se que houve uma maior desigualdade política na relação entre homens e mulheres, dado que a declaração da independência e, posteriormente a abertura política em 1991 não consubstanciaram uma maior representativa feminina e inclusão política no país. As gerações pós-independência e pós-abertura política sabotaram o projeto de Amílcar Cabral, deixando de lado as lutas das mulheres, apesar delas lutarem contra a opressão colonial portuguesa.

Nesse sentido, a combinação das regras institucionais (lei de cota<sup>6</sup> e/ou paridade de gênero), com o acompanhamento dos movimentos feministas sobre a participação das mulheres, são algumas das medidas importantes para a resistência contra as mulheres na política (Araújo, 2013; Freidenberg, 2017) porque, segundo Cornwall e Goetz (2005, p. 783), são medidas necessárias para “gerar” e “democratizar” a própria democracia. Nesse sentido, a maioria das discussões sobre a “democratização” da democracia centrou-se em: como encaixar as mulheres nas estruturas democráticas existentes nas instituições políticas formais e informais. No entanto, “tomada literalmente, a ideia de ‘gerar a democracia’ pode ser lida de uma forma bastante diferente: como provocar mudanças nos sistemas políticos que os tornem uma democracia genuinamente inclusiva e *democratizante*” (Cornwall; Goetz, 2005, p. 783, grifo no original).

Outrossim, é importante abordar “os impedimentos informais à paridade de participação que podem persistir mesmo depois que toda e qualquer pessoa esteja autorizada a participar juridicamente e formalmente da esfera pública” (Fraser, 1990, p. 63). Esses impedimentos informais constituem também um grande desafio ao modelo da democracia liberal, da esfera pública e do acesso ao parlamento na Guiné-Bissau. Portanto, não basta os homens estarem confortáveis: as estruturas sociais e tradicionais devem mudar. Assim, a participação das mulheres nos espaços da tomada de decisão deve implicar a “capacidade de falar ‘com a sua própria voz’, construindo e expressando simultaneamente sua identidade cultural por meio de um idioma e estilo” (Fraser, 1990, p. 70). Porém, a nosso ver, conforme Araújo (2013, p. 38-39):

isto não implica abraçar a tese de que mais mulheres mudam o parlamento pelo fato de serem mulheres ou que há qualidades diferenciadas por sexo que melhoram ou pioram a democracia ou, ainda, que mulheres irão defender os interesses das mulheres e estes têm o mesmo significado ou sentido para todas as que forem eleitas. Com a ampliação de seu ingresso, há indícios de que sua presença contribui para alargar a agenda política. Mas, acima de tudo, há a questão democrática relevante de sua presença como parcela substantiva ainda outsider dos espaços decisórios. Como ‘simples’ cidadãs ou como pessoas do ‘mundo político’, mulheres são recorrentemente confrontadas pela sua condição de gênero. Por isto, há algo a dizer sobre seu acesso à política e

---

<sup>6</sup> Para Araújo (2013, p. 38), nos países em processos recentes de democratização, redemocratização ou remodelagens institucionais, parte do crescimento apontado se deveu à adoção de cotas para candidaturas eleitorais, uma espécie de “caminho curto” para romper com as barreiras encontradas na história das Democracias Representativas modernas.

os impactos diferenciados neste acesso, de acordo com aspectos dos sistemas políticos e eleitorais.

Em linhas gerais, face a estes dados, as mulheres raramente ocuparam cargos políticos importantes após a independência, como referido anteriormente, Carmem Pereira foi a única mulher eleita presidente da Assembleia Nacional Popular desde 1973-2023, tendo sido a única mulher que ocupou, interinamente, o cargo do Presidente da República. Portanto, embora as mulheres pudessem ocupar os mandatos no Parlamento, elas nunca chegaram a ocupar, em média, 13% dos assentos. Esta lacuna entre os discursos e as leis do país acende debates sobre a seriedade do país em termos de igualdade de gênero nos espaços de tomada de decisão.

## 5 Considerações finais

Os dados da pesquisa demonstram uma baixa representação das mulheres no parlamento da Guiné-Bissau. Esta situação é paradoxal, considerando o papel que as mulheres desempenharam na luta de libertação e, atualmente, apresentam no protagonismo da articulação das campanhas eleitorais do país. Os fatos mostram que, de 1973 a 2023, quando fazemos uma análise comparativa entre o regime do partido único e o sistema multipartidário, fica claro, que, no primeiro, as mulheres atingiram uma média de 13,91% enquanto no segundo 11,01%. Isso demonstra que as eleições multipartidárias e democráticas não têm levado imediatamente uma maior representação de mulheres na Guiné-Bissau, conforme atestam os dados estatísticos (vide Gráficos 1 e 2). Em geral, os dados evidenciam que, durante o período 1973-2023, em média, as mulheres ocuparam 12,5% enquanto os homens ocuparam 87,5% dos mandatos no parlamento (vide Gráfico 4).

Após a independência, os líderes do PAIGC e de outros partidos políticos legalizados sob égide do multipartidarismo na Guiné-Bissau levantam questões sobre mulheres e igualdade de gênero apenas durante reuniões ou campanhas eleitorais, ou quando recebem visitas de entidades que trabalham nesta área. Apesar da adoção de várias leis, segundo as quais homens e mulheres têm direitos políticos iguais, as medidas para proteger as mulheres do abuso e da violência política baseada no gênero parecem ser “falhas”.

Apesar destes obstáculos, as mulheres têm lutado para encontrar um lugar para si ou formar um contrapúblico, todavia, sem alterar as estruturas das relações de poder existentes. Os dados demonstram que, desde a independência até a eleição de 2023, as mulheres foram significativamente excluídas e subordinadas no parlamento. Contudo, a lei de cota foi aprovada em 2018. Essa lei não mudou, de fato, o cenário da presença de mulheres no parlamento declarado ao longo do texto, a saber: a conservação do poder masculino, as desigualdades de gênero, e, portanto, como diz Ly (2015, p.38), os homens nos espaços políticos “esperam que as mulheres [...] retornem aos seus antigos papéis sociotradicionais”.

Ao examinar os dados estatísticos relativos a mulheres e homens no parlamento e ao realizar uma análise comparativa entre o sistema de partido único e o sistema multipartidário, fica, de fato, claro que a transição dos procedimentos eleitorais não democráticos para os processos democráticos não implica,

necessariamente, certas garantias de que a transição democrática permita uma maior presença das mulheres no parlamento ou que se democratize a própria democracia e as instituições. Importa ressaltar, que apesar de haver a transição do regime do partido único para sistema democrático na Guiné-Bissau, as roupagens do partido único assombam as estruturas do sistema democrático.

No contexto da Guiné-Bissau, não há uma relação direta entre a democratização e a representação política de mulheres no parlamento e tampouco compreendam a relação entre a concepção da democracia e o Estado Democrático de Direito. É neste ensejo que alguns dos dirigentes políticos confundem sistema democrático com o regime do partido único, em que existe um único chefe, um único poder político e deturpam os aspectos fundantes da democracia. Desta forma, a verdadeira democracia e os seus pilares assentes no princípio da igualdade e liberdade essenciais para preservação do Estado Democrático de Direito, tais como: dignidade da pessoa humana e o exercício da cidadania, da soberania, da divisão de poderes (separação de funções), pluralismo político, dos valores sociais, paridade etc. continuam a ser adiados (parcialmente) no país.

### Referências

AFRICAN DEVELOPMENT BANK. *UN-Women. Guinea-Bissau Country Gender Profile*. AfDB, Abidjan, Ivory Coast (Gender Profile, 2015). 2015. Disponível em: <<https://www.afdb.org/en/documents/document/guinea-bissau-country-gender-profile-2015-85067>>. Acesso em: 10 mar. 2024.

AMADO, Leopoldo. Anatomia de uma bem-sucedida guerra revolucionária: exército português versus PAIGC e o assassinato de Amílcar Cabral. *Buala*. 4 fev. 2013. Disponível em: <<https://www.buala.org/pt/aler/anatomia-de-uma-bem-sucedida-guerra-revolucionaria-exercito-portugues-versus-paigc-e-o-assassi>>. Acesso em: 28 jan. 2025.

ARAÚJO, Clara. Por que uma reforma eleitoral mais ampla é importante para as mulheres? *Gênero na Amazônia*, v. 4, p. 37-50, 2013.

BARROS, Miguel de; SEMEDO, Maria Odete Costa. *A participação das mulheres na política e na tomada de decisão na Guiné-Bissau: da Consciência, percepção à prática política*. Bissau: UNIOGBIS, 2013.

BM (BANCO MUNDIAL). *Guiné-Bissau aspectos gerais*. 2024. Disponível em: <<https://bit.ly/3Fl8o5P>>. Acesso em: 2 out. 2022.

CABRAL, Amílcar. *A arma da teoria* (v. 1: Unidade e luta). Lisboa: Seara Nova, 1976.

CABRAL, Amílcar. Discursos sobre 8 de março. *Youtube*. 1972 (postado em 2022). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=gwE0soT7Q98>>. Acesso em: 24 out. 2023.

CABRAL, Amílcar. [Correspondência]. *Destinatária: Carlota Sanca*. Dacar, 8 maio 1962. Disponível em: <<http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=04609.055.019>>. Acesso em: 24 out. 2023.

CANDÉ MONTEIRO, Artemisa Odila. *Discurso nacional e etnicidade em África: o caso da Guiné-Bissau (1959-1994)*. Curitiba: Appris, 2019.

CORNWALL, Andrea; GOETZ, Anne Marie. Democratizing democracy: feminist perspectives. *Democratization*, v. 12, n. 5, p. 783-800, aug. 2005.

CURRELL, Melville. E. *Political women*. London: Crom Helm, 1974.

DARCY, Robert; WELCH, Susan; CLARK, Janet. *Women, elections, and representatives*. New York, Longmans, 1987.

FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES. *Mesas de voto para a eleição da I Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau*. [online]. 1973. Disponível em: <<http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=05222.000.174>>. Acesso em: 28 jan. 2025.

FRASER, Nancy. Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. *Social Text*, n. 25-26, p. 56-80, 1990.

FREIDENBERG, Flavia. La violencia política hacia las mujeres: el problema, los debates y las propuestas para América Latina. In: FREIDENBERG, Flavia; DEL VALLE PÉREZ, Gabriela (org.). *Cuando hacer política te cuesta la vida. Estrategias contra la violencia política hacia las mujeres en América Latina*. México: UNAM, Instituto Electoral de la Ciudad de México, 2017, p. 3-42.

GAXIE, Daniel. As lógicas do recrutamento político. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 8, p. 165-208. ago. 2012.

GOMES, Patrícia Godinho. A mulher guineense como sujeito e objecto do debate histórico contemporâneo: excertos da história de vida de Teodora Inácia Gomes. *Africa Development*, v. 41, n. 3, p. 71-95. 2016.

GOMES, Patrícia Godinho. Género e cidadania na Guiné-Bissau: uma evolução histórica. In: FERNANDES, Gleiciani; MWEWA, Muleka; GOMES, Patrícia (org.). *Sociedades desiguais - género, cidadania e identidades*. São Paulo, Nova Harmonia, p. 61-87, 2009.

GOMES, Peti Mama; CANDÉ MONTEIRO, Artemisa Odila. Os desafios da lei de paridade na sua dimensão social e política: o caso das mulheres na Guiné-Bissau. *Cadernos de África contemporânea*. v. 3, n. 6, p. 146-156, maio 2022.

GUINÉ-BISSAU. *Constituição da República da Guiné-Bissau. [1973]* Bissau: Assembleia Nacional Popular, 1973. Disponível em: <Const-Guine-73.pdf (unl.pt)>. Acesso em: 10 mar. 2024.

GUINÉ-BISSAU. *Lei nº 4/2018, 22 de novembro de 2018*. Institui a Lei de Paridade para a participação das Mulheres na política e nas esferas de tomada de decisão. Bissau: Assembleia Nacional Popular, 2018. Disponível em: <[https://plataformabioksan.com/wp-content/uploads/2020/07/Lei\\_Paridade.pdf](https://plataformabioksan.com/wp-content/uploads/2020/07/Lei_Paridade.pdf)>. Acesso em: 18 dez. 2024.

GUINÉ-BISSAU. ANP (ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR). *História da ANP*. [online]. 2015. Disponível em: <<https://www.parlamento.gw/institucional/historia/historia-anp>>. Acesso em: 6 dez. 2023.

GUINÉ-BISSAU. CNE (COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES). *Resultados das eleições legislativas*. Bissau, 2019. Disponível em: <<http://www.cne.gw/>>. Acesso em: 10 mai. 2024.

GUINÉ-BISSAU. CNE *Resultados das eleições legislativas*. Bissau, 2023. Disponível em: <<http://www.cne.gw/>>. Acesso em: 10 mai. 2024.

GUINÉ-BISSAU. INE (Instituto Nacional de Estudos). *Mulheres e homens na Guiné-Bissau*. Bissau, 2023. Disponível em: <[https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2023-03/ESTATI%CC%81STICA%20DE%20GENERO%20GUINE%CC%81%20BISSAU%202023\\_230328\\_101506.pdf](https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2023-03/ESTATI%CC%81STICA%20DE%20GENERO%20GUINE%CC%81%20BISSAU%202023_230328_101506.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2024.

GUINÉ-BISSAU. MJHB (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS BISSAU); PNUD (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO). *Necessidade de integração da abordagem de género no quadro legal da Guiné-Bissau - Estudo avaliativo-Relatório final*. Bissau, 2020. Disponível em: <[https://erc.undp.org/api/download?filePath=%2Fdocuments%2F12274%2Fmgmtresponse%2Fkeyaction%2Fdoc\\_1618523147097738708Estudo\\_Quadro-Legal\\_Genero\\_2020.pdf](https://erc.undp.org/api/download?filePath=%2Fdocuments%2F12274%2Fmgmtresponse%2Fkeyaction%2Fdoc_1618523147097738708Estudo_Quadro-Legal_Genero_2020.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2024.

HAZAN, Reuven Y. Candidate selection. In: LEDUC, Lawrence; NIEMI, Richard; NORRIS, Pippa (ed.). *Comparing democracies 2: new challenges in the study of elections and voting*. Thousand Oak, Sage, p. 108-126, 2002.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. *Women in national parliaments*. [online]. 2004. Disponível em: <<http://archive.ipu.org/wmn-e/arc/classif301104.htm>>. Acesso em: 28 jan. 2025.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. *Women in national parliaments*. [online]. 2014. Disponível em: <<http://archive.ipu.org/wmn-e/arc/classif301104.htm>>. Acesso em: 28 jan. 2025.

LY, Aliou. Promise and betrayal: women fighters and national liberation in Guinea-Bissau". *Feminist Africa*, n. 19, p. 24-42, 2015.

MAIR, Peter. Os partidos políticos e a democracia. *Análise Social*, v. 38, n. 167, p. 277-293, 2003.

MALOBA, Wunyabari O. *African women in revolution*. Santa Cruz: African World Press, 2007.

NÓBREGA, Álvaro. *Guiné-Bissau: um caso de democratização difícil (1998-2008)*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2015.

NORRIS, Pippa (ed.). *Passages to power: legislative recruitment in advanced democracies*. New York, Cambridge University Press, 1997.

PAIGC. *8 de março - dia internacional da Mulher*. [online]. *Casa comum*, s/d. Disponível em: <<http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=04309.001.025#!1>>. Acesso em: 17 nov. 2023.

PAIGC. Notas sobre a história e os direitos da mulher. [online]. *Casa comum*, 1965. Disponível em: <<http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=07072.124.016#!2>>. Acesso em: 17 nov. 2023.

PEREIRA, Carmen Maria de Araújo. *Os meus três amores: o diário de Carmen Maria de Araújo Pereira*. Bissau: INEP, 2016.

PNIEG II (POLÍTICA NACIONAL DE IGUALDADE E EQUIDADE DE GÊNERO - II), Instituto Mulher e Criança. *Política Nacional para Promoção da Igualdade e Equidade de Género, 2016-2020*. Bissau, PNIEG, 2017. Disponível em: <<https://fecong.org/pdf/crianca/PNIEG%20IIrevisao07Mar%C3%A7o2017.docx>>. Acesso em: 10 mar. 2024.

RUDEBECK, Lars. *Buscar a felicidade: democratização na Guiné-Bissau*. Bissau: INEP, 1997.

RUDEBECK, Lars. *Colapso e reconstrução política na Guiné-Bissau 1998-2000*. um estudo de democratização difícil. Uppsala: University Printers, 2001.

RULE, Wilma. Electoral systems, contextual factors and women's opportunity for election to parliament in twenty-three democracies. *Western Political Quarterly*, v. 40, n. 3, p. 477-498, sept. 1987.

SOUSA, Julião Soares. *Amílcar Cabral: vida e morte de um revolucionário africano*. Lisboa: Nova Veja, 2011.

URDANG, Stephane. *Fighting two colonialisms: women in Guinea-Bissau*. New York: Monthly Review Press, 1979.

VOZ DI PAZ. *Fala di mindjer: além da pressão social e das barreiras institucionais - o papel das mulheres nas esferas de tomada de decisão na Guiné-Bissau*. Bissau: Voz Di Paz, 2018. Disponível em: <[https://www.interpeace.org/wp-content/uploads/2018/03/2018-Guinea-Bissau\\_Fala\\_di\\_Mindjer-Web-v10.pdf](https://www.interpeace.org/wp-content/uploads/2018/03/2018-Guinea-Bissau_Fala_di_Mindjer-Web-v10.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2024.

*Artigo recebido em: Dezembro de 2024.*

*Aprovado em: Janeiro de 2025.*

**Paulo Anós Té** ([paulonoste0@gmail.com](mailto:paulonoste0@gmail.com)) é Doutorando e Mestre em Ciência Política na Universidade Federal de Pelotas (UFPel), licenciado em Sociologia na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

**Artemisa Odila Candé Monteiro** ([artemusaodila@unilab.edu.br](mailto:artemusaodila@unilab.edu.br)) é Doutora em Ciências Sociais na Universidade Federal da Bahia, pesquisadora de pós-doutorado e professora na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

**Participação política na Guiné-Bissau:  
uma análise da presença das mulheres no parlamento (1973-2023)**

**Resumo.** O objetivo deste trabalho é analisar a presença de mulheres no parlamento da Guiné-Bissau, utilizando como indicador a percentagem de assentos ocupados. Para o efeito, foi realizada a pesquisa documental no site da Comissão Nacional Eleitoral (CNE) da Guiné-Bissau, bem como a pesquisa bibliográfica, baseada em livros, artigos, revistas e teses, com abordagem quali-quantitativa. Os dados mostram que, no regime monopartidário (1973-1991), a presença das mulheres no parlamento é, em média, 13,91%, e a dos homens, 86,08%, enquanto no regime multipartidário (1991-2023), as mulheres, em média, ocupam 11,01% e os homens 88,98%. Em termos gerais, os dados ilustram que 50 anos após a independência do país, a presença média das mulheres no Parlamento é de 12,46%, enquanto a dos homens, 87,53%. Portanto, os dados indicam uma desigualdade acentuada e uma sub-representação significativa das mulheres, contrariando a ideologia de igualdade e equidade de gênero.

**Palavras-chave:** Guiné-Bissau; Participação Política; Mulheres; Desigualdades; ANP.

**Political participation in Guinea-Bissau:  
an analysis of the presence of women in parliament (1973-2023)**

**Abstract.** The aim of this paper is to analyze the presence of women in the Guinea-Bissau Parliament, using the percentage of seats occupied as an indicator. To this end, documentary research was carried out on the website of the National Electoral Commission (CNE) of Guinea-Bissau, as well as bibliographical research based on books, articles, magazines, theses and newspapers, with a qualitative-quantitative approach. The data shows that, under the one-party regime (1973-1991), the presence of women in parliament averaged 13.91% and men 86.08%, while under the multi-party regime (1991-2023), women occupied an average of 11.01% and men 88.98%. In general terms, the data shows that 50 years after the country's independence, the average presence of women in parliament is 12.46%, while that of men is 87.53%. Therefore, the data indicates a marked inequality and a significant under-representation of women, contrary to the ideology of gender equality and equity, representing the preservation of male power in parliament.

**Keywords:** Guinea-Bissau; Political Participation; Women; Inequalities; ANP.